



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Ementa: Aprova as contas de governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, por intermédio da sua Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Maracanaú e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 116/2025, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, exercício de 2018, de responsabilidade do então Prefeito José Firmo Camurça Neto;

CONSIDERANDO que o referido Parecer opinou pela aprovação das contas, com ressalvas, não tendo sido verificadas irregularidades capazes de comprometer o conjunto da gestão fiscal e administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário da Câmara Municipal, nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal e do art. 16, VI, do Regimento Interno, o julgamento político das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, que acolheu, por maioria, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de governo da Prefeitura Municipal de Maracanaú, referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor **José Firmo Camurça Neto**, em consonância com o Parecer Prévio nº 116/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de setembro de 2025.


Presidente: Vereador Julio Cesar


Vice-Presidente: Vereadora Michele Rosa


Membro: Vereador Manoel Correia


Membro: Vereador Ivonaldo Lima


Membro: Vereador Leo Sales